

PORTARIA Nº: 109/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 466/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora pública municipal **BERENICE COSTA DO NASCIMENTO GOMES** matrícula nº 767, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e assistência Social, no período de 05 de abril a 1º de outubro de 2023, totalizando 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a 05 de abril do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 14 de abril de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal